



CLIPPING INTERNET
26/04/2020 ATÉ 26/04/2020



INDÍCE

1	DESEMBARGADOR	
	1.1 BLOG CELSO ALMEIDA.....	1
	1.2 BLOG EDUARDO ERICEIRA.....	2
2	POSSE	
	2.1 BLOG AQUILES EMIR.....	3
	2.2 BLOG PAULO ROBERTO.....	4
3	PRESIDÊNCIA	
	3.1 BLOG DO NONATO AGUIAR.....	5
	3.2 SITE O MARANHENSE.....	6
4	SERVENTIAS EXTRAJUDICIAIS	
	4.1 BLOG DIEGO EMIR.....	7
5	SERVIDOR PÚBLICO	
	5.1 BLOG ZECA SOARES.....	8
6	VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE	
	6.1 BLOG PAULO ROBERTO.....	9
	6.2 SITE O MARANHENSE.....	10

GIRO ECONÔMICO

Na solenidade de posse da nova diretoria do Tribunal de Justiça, o presidente Lourival Serejo ladeado pelo seu vice, Bernardo Rodrigues (E) e o corregedor de Justiça, Paulo Velten. Leia mais em Maranhão Hoje

Desembargador indeferi liminar contra Flávio Dino por abuso de poder

Em decisão no Plantão Judiciário, o desembargador Antonio Guerreiro Junior indeferiu mandado de segurança por abuso de poder impetrado contra o governador do Estado do Maranhão, Flávio Dino, pelo Decreto nº 35.736 – medidas relativas ao funcionamento das atividades econômica em meio ao combate ao coronavírus e Covid-19. O pedido liminar foi ajuizado pelo advogado Thales Eduardo Nobre Aires.

Assinada em 22 de abril de 2020, a decisão denega o mandado de segurança por não vislumbrar nenhum fundamento relevante na demanda. De acordo com o voto do desembargador, o pedido do advogado resume-se a alegação de que o Decreto nº 35.736, que alterou o Decreto nº 35.731 – que dispõe acerca de regras de funcionamento dos estabelecimentos comerciais – é ilegal por ausência de embasamento científico, além de causar constrangimento ilegal por violação ao art. 5º, II da CF/88. O pedido consistia em suspender os efeitos do decreto em tutela de urgência e, no mérito, a concessão da segurança.

Guerreiro Junior discorre em seu voto que “não há sob nenhuma hipótese, falar em ato ilegal ou abusivo” relacionado aos decretos. E justifica: a “atual conjuntura enfrentada no âmbito mundial decorrente da pandemia do vírus COVID-19, declarada pela Organização Mundial de Saúde em 11/03/2020, implica na necessidade de adoção de medidas com vistas ao enfrentamento e prevenção da contaminação, sendo pertinentes os decretos do Estado do Maranhão, no sentido de viabilizar o isolamento social, cuja limitação não está adstrita ao âmbito familiar, repercutindo-se, também, na atividade econômica de vários setores, o que, diga-se de passagem, é a medida adotada em vários países e, não somente, no Estado do Maranhão”.

Ainda embasando sua decisão, o desembargador destaca as medidas adotadas com base no Regulamento Sanitário Internacional (RSI) da Organização Mundial de Saúde (OMS); os dados sobre os casos de Covid-19 no Maranhão e no Brasil noticiados diariamente; bem como os argumentos do voto do ministro do Supremo Tribunal Federal (STF) Alexandre de Moraes, na nos autos de Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental nº 672 (que garantiu aos Estados e Municípios a adoção de medidas sanitárias necessárias e políticas de isolamento).

E o desembargador Guerreiro Junior ratifica que “o ato apontado por ilegal em verdade, revela-se não apenas como legal, mas sim como necessário à proteção da sociedade maranhense, diga-se, do próprio Impetrante. É de causar espécie que, em momento delicado atravessado por todo o Planeta e de acúmulo de demandas pendentes da entrega da prestação jurisdicional em todos os Tribunais do País, existam cidadãos contrários à adoção de medidas protetivas à saúde coletiva”.

Dezenas de pessoas amanhecem no Fórum Sarney Costa para tirar certidão de óbito

O colapso da saúde pública do Maranhão ficou evidente na manhã deste domingo (26), na porta do Fórum Sarney Costa, uma vez que pelo menos 30 pessoas estavam esperando o atendimento para tirar o atestado de óbito. Obviamente que nem todos os registros seriam em decorrência da covid-19, porém chama a atenção o volume de pessoas que precisaram utilizar o serviço, que funcionado aos fins de semana no regime de plantão e nunca há um “amontoado” de gente.

De acordo com informações do Governo do Maranhão, já existe uma ocupação de 90% dos leitos de UTI da rede pública na Grande Ilha de São Luís, porém muitas pessoas já relatam que não conseguem transferir ou internar um parente para um leito de terapia intensiva.

Desembargador Lourival Serejo assume presidência do TJMA

Desembargador Lourival Serejo foi empossado presidente do TJMA para o biênio que termina em abril de 2022. Na oportunidade, foram empossados também o vice-presidente, desembargador José Bernardo Rodrigues e o corregedor geral da Justiça, desembargador Paulo Velten

O desembargador Lourival Serejo foi empossado na presidência do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), para o biênio de 2020/2012, nesta sexta-feira (24), em solenidade transmitida ao vivo por videoconferência. Na ocasião foram empossados, também, os desembargadores José Bernardo Rodrigues (vice-presidente) e Paulo Velten (corregedor geral da Justiça).

A sessão solene de posse teve a participação dos demais desembargadores que compõem a Corte de Justiça maranhense, por meio do sistema de videoconferência, e pode ser acompanhada por representantes dos outros Poderes, operadores do Direito e sociedade em geral pelo canal oficial do TJMA no Youtube e pela Rádio Web Justiça do Maranhão.

Em seu discurso, o novo presidente do TJMA, desembargador Lourival Serejo ressaltou que a história lhe reservou a casualidade de assumir a presidência, em pleno estado de calamidade pública, transformando o ambiente festivo que se esperava, em um ato formal de transmissão de cargo, por videoconferência.

Lourival Serejo disse que entrará para a história do Tribunal de Justiça do Maranhão como o presidente que administrou os impactos de uma pandemia

“Ficarei na história deste Tribunal como o presidente que administrou os impactos de uma pandemia nas dobras do Poder Judiciário do Maranhão. Essa situação inesperada exigirá mais de mim no exercício da presidência. Como sabemos, é em momentos iguais a esse que se revelam ou se apagam os líderes”, afirmou.

Apesar da situação extrema de pandemia, o presidente Lourival Serejo ressaltou que “o paradoxal desse drama é que de suas cinzas levantou-se uma Fênix que mantém o Poder Judiciário cumprindo ativamente suas obrigações administrativas e jurisdicionais: o ‘home office’, com o deslocamento das atividades presenciais para o teletrabalho, expandido em ritmo de urgência”, acrescentou.

Segundo o presidente, a tecnologia avançada organizada em estado de emergência, mostrou uma nova onda de desenvolvimento. “Surpreendendo a todos, afastando os profetas de visão curta, o mundo não será mais o mesmo a partir de 2020, marco da disruptura social e política e das reinvenções que a nova era exigirá de todos os povos”, salientou.

O desembargador Joaquim Figueiredo despediu-se do cargo na Presidência, frisando que procurou ultrapassar os desafios que lhes foram apresentados, com a dedicação dos que amam a Instituição e que por ela se sacrificam. “Estou deveras contente, porque não poupei esforços para construir, nas mais diversas áreas, bem mais do que o possível, sempre de mãos dadas com os que se irmanaram comigo na relevante empreitada”, afirmou.

Figueiredo registrou que “hoje temos um novo Tribunal, mais moderno e inteiramente comprometido com a

transparência e com a eficiência. Modificou-se a cultura institucional, aperfeiçoou-se a metodologia”.

Ao se dirigir aos novos dirigentes do Judiciário, Joaquim Figueiredo fez um lembrete, dizendo que “o contrário do medo não é a coragem. É a fé. Tenham fé em si mesmos. Façam o que for preciso, acreditem nas suas capacidades, pois esta colenda Corte responderá aos seus anseios”.

O desembargador José de Ribamar Castro, ao iniciar seu discurso em nome dos demais desembargadores da Corte estadual, lembrou do momento atípico vivenciado no Poder Judiciário do Maranhão: “A posse de uma nova gestão em plenário virtual”.

Castro destacou que as biografias dos desembargadores empossados “falam por si e realçam a estatura moral e intelectual desta Egrégia Corte. Cultos e laboriosos, os eminentes desembargadores empossados já mostraram o vibrante sinal do talento e da vocação para a arte de julgar e, com seus atributos morais e intelectuais, fortalecerão as excelsas virtudes institucionais deste Sodalício”.

Em suas redes sociais, o governador do Estado do Maranhão, Flávio Dino informou ter acompanhado o ato solene e cumprimentou a nova Mesa Diretora do TJMA. “Minhas saudações ao novo presidente Lourival Serejo, a quem desejo sucesso. Homenageio também o agora ex-presidente José Joaquim”, publicou.

Continue lendo em: <https://www.nonatoaguiar.com.br/2020/04/desembargador-lourival-serejo-assume.html>

COVID-19: Desembargador Guerreiro Junior nega liminar contra governador Flávio Dino e mantém efeitos do Decreto nº 35.736

Em decisão no Plantão Judiciário, o desembargador Antonio Guerreiro Junior indeferiu mandado de segurança por abuso de poder impetrado contra o governador do Estado do Maranhão, Flávio Dino, pelo Decreto nº 35.736 – medidas relativas ao funcionamento das atividades econômica em meio ao combate ao coronavírus e Covid-19. O pedido liminar foi ajuizado pelo advogado Thales Eduardo Nobre Aires.

Assinada em 22 de abril de 2020, a decisão denega o mandado de segurança por não vislumbrar nenhum fundamento relevante na demanda. De acordo com o voto do desembargador, o pedido do advogado resume-se a alegação de que o Decreto nº 35.736, que alterou o Decreto nº 35.731 – que dispõe acerca de regras de funcionamento dos estabelecimentos comerciais – é ilegal por ausência de embasamento científico, além de causar constrangimento ilegal por violação ao art. 5º, II da CF/88. O pedido consistia em suspender os efeitos do decreto em tutela de urgência e, no mérito, a concessão da segurança.

Guerreiro Junior discorre em seu voto que “não há sob nenhuma hipótese, falar em ato ilegal ou abusivo” relacionado aos decretos. E justifica: a “atual conjuntura enfrentada no âmbito mundial decorrente da pandemia do vírus COVID-19, declarada pela Organização Mundial de Saúde em 11/03/2020, implica na necessidade de adoção de medidas com vistas ao enfrentamento e prevenção da contaminação, sendo pertinentes os decretos do Estado do Maranhão, no sentido de viabilizar o isolamento social, cuja limitação não está adstrita ao âmbito familiar, repercutindo-se, também, na atividade econômica de vários setores, o que, diga-se de passagem, é a medida adotada em vários países e, não somente, no Estado do Maranhão”.

Ainda embasando sua decisão, o desembargador destaca as medidas adotadas com base no Regulamento Sanitário Internacional (RSI) da Organização Mundial de Saúde (OMS); os dados sobre os casos de Covid-19 no Maranhão e no Brasil noticiados diariamente; bem como os argumentos do voto do ministro do Supremo Tribunal Federal (STF) Alexandre de Moraes, na nos autos de Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental nº 672 (que garantiu aos Estados e Municípios a adoção de medidas sanitárias necessárias e políticas de isolamento).

E o desembargador Guerreiro Junior ratifica que “o ato apontado por ilegal em verdade, revela-se não apenas como legal, mas sim como necessário à proteção da sociedade maranhense, diga-se, do próprio Impetrante. É de causar espécie que, em momento delicado atravessado por todo o Planeta e de acúmulo de demandas pendentes da entrega da prestação jurisdicional em todos os Tribunais do País, existam cidadãos contrários à adoção de medidas protetivas à saúde coletiva”.

Governador Flávio Dino acompanha posse virtual da diretoria do TJ

O governador Flávio Dino acompanhou virtualmente a posse da nova mesa diretora do Tribunal de Justiça do Maranhão. A solenidade aconteceu na manhã de sexta-feira (24), com transmissão pelo Youtube.

“Cumprimento a nova Mesa Diretora do Tribunal de Justiça do Estado. Minhas saudações ao novo presidente Lourival Serejo, a quem desejo sucesso. Homenageio também o agora ex-presidente José Joaquim”, postou o governador Flávio Dino na caixa de comentários da transmissão.

A nova Mesa Diretora vai comandar o Poder Judiciário maranhense no biênio 2020-2022. Assumem o desembargador Lourival Serejo como presidente do TJMA, além dos desembargadores José Bernardo Rodrigues, vice-presidente, e Paulo Velten, corregedor-geral de Justiça.

Duarte conquista na Justiça a cobertura integral e sem limite de sessões de terapia ABA para pessoas com autismo

O Deputado estadual Duarte Jr (Republicanos) informou que conseguiu na Justiça que os planos de saúde garantam a cobertura integral e sem limite de sessões de terapia ABA (Applied Behavior Analysis/ Análise do Comportamento Aplicada) para pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA). A conquista aconteceu após o parlamentar ingressar com Ação Civil Pública, por meio do Ibedec - Instituto Brasileiro de Estudo e Defesa das Relações de Consumo, em março.

A decisão do juiz titular da 1ª Vara da Infância e Juventude de São Luís, José Américo Abreu Costa, foi publicada em meio à pandemia de coronavírus e representa uma grande conquista para muitas famílias que lutam por esse direito, como afirma Poliana Gatinho, mãe do João Lucas, de 4 anos, autista.

A ação foi fundamentada após reuniões realizadas com a presença de pais e responsáveis legais de crianças com autismo e com a participação do Procon/MA. Uma das principais reclamações se referia às inúmeras negativas de cobertura da Terapia ABA pelos planos de saúde demandados. Em muitos casos, mesmo com relatório médico fundamentado solicitando a Terapia ABA como tratamento aos pacientes, diante de sua eficácia no desenvolvimento psicomotor e social das pessoas com autismo, os planos de saúde demandados sonegam este direito básico a esta parcela fragilíssima da população.

Duarte explica que, conforme informações levantadas nessas reuniões, as crianças, quando submetidas a intervenções regulares e perenes baseadas em ABA, mostram uma excelente evolução, potencializando exponencialmente seu comportamento na sociedade. “Mais uma vitória na defesa dos direitos das pessoas com autismo! Muito orgulho desta decisão, pois vai garantir um adequado atendimento e tratamentos às pessoas com autismo. Conquista de muitas famílias que lutam por esse direito”, comemorou.

O parlamentar informa ainda que o artigo 196 da Constituição Federal elevou o direito à saúde ao status de garantia fundamental, direito que deve ser resguardado e respeitado por todos.

Poliana explicou que, atualmente, quando se chega a 40 sessões por ano (aniversário do plano, período no qual o convênio foi contratado), as sessões são limitadas. Como a terapia é diária, antes de 2 meses de atendimento as 40 sessões são atingidas. Com isso, as mães precisam entrar na Justiça para ter acesso à terapia e as crianças ficam um tempo considerado sem o tratamento, pois as decisões demoram. “O autismo não tem alta médica. É um transtorno que precisa da terapia o tempo todo, então não tem como limitar. Com essa decisão, a vida de todas as mães será facilitada, pois não precisarão recorrer à Justiça para garantir seus direitos e estarão focadas em cuidar dos seus filhos”, ressaltou.

90: saudades e esperanças

Meus olhos se abriram para o mundo às 7,30 horas de uma cinza manhã de abril, de 1930, depois de noite de um parto sofrido — minha mãe primípara, quase uma menina de 18 anos —, numa casa de chão batido, de 55 metros quadrados, na ainda pequena, quase uma vila, Pinheiro, onde tínhamos chegado há trinta dias, terra cercada dos mais belos campos do mundo, de capins verdes e flores amarelas formando um tapete no meio das águas do Pericumã, saídas do seu leito pelo mundão das chuvas do inverno.

Na casa a parteira famosa da terra, a velha negra Mundica de Salu, minha avó Dona, meu avô Adriano, meu pai, e uma menina, Emília, que mais tarde seria minha ama, chamada por mim carinhosamente de Debum.

Deus me deu uma família abençoada, que só me cercou de amor, com os avós que me acalentaram, irmãos, e depois a bondade de permitir constituir o meu ramo, na beleza de uma extraordinária mulher, filhos adoráveis, netos, bisnetos e, para completar minha felicidade, excelentes amigos e parentes.

A felicidade da infância, quando descobrimos o mundo, as pessoas, o apego e o amor da mãe, do pai, dos avós, a mão inocente dos irmãos nas cantigas de roda. Descobrir as cores, o vento, a chuva e pouco a pouco os pássaros que pousavam nos fios do telegrafo a única comunicação com o mundo.

Divido a felicidade desses anos com a minha querida terra de São Bento, onde fui gerado e passei a residir depois dos quatro anos. Ali aprendi a ler e escrever, e encontrei o melhor amigo de minha vida: o livro. Tão grande essa ligação que escrevi sobre tudo.

A política veio depois. Aconteceu. Napoleão dizia que a literatura era uma vocação, a política um destino. As duas me fizeram a vida, junto com o espírito de liderança. Nunca pensei viver 90 anos, num Maranhão que, em 1965, tinha uma expectativa de vida de 29 anos. Tive todos os perigos das doenças que levavam as crianças para o céu — 80% dos que nasciam. Só malária, quatro, além de todas as outras. Fiz a peregrinação pelo interior com meu pai, perseguido e sofrido modesto Promotor Público. Foram Icatu, Caxias, Codó, Coroatá, Balsas. Conheci a luz elétrica aos 12 anos, quando vim fazer o exame de admissão para os Maristas. Morei no pensionato da boníssima Dona Rosilda Penha, na rua de São Pantaleão, na Madre Deus, em frente à Fábrica Santa Amélia, num pequeno quarto alugado, na casa da operária Dona Sérgia, de Dona Guidinha, dos irmãos Candido e Pedro Costa, gente generosa e boa.

Fui contínuo da Polícia Civil, trabalhei no Tribunal de Contas e no Tribunal de Justiça. Tornei-me jornalista profissional ganhando um concurso de reportagem de O Imparcial, onde comecei minha carreira política e literária.

A santidade de minha mãe foi uma ligação que marcou minha vida e até hoje me marca como uma saudade que não passa. Com ela converso e me aconselho todos os dias. Santa Dona Kiola.

Agradeço também a Deus fazer de mim um homem simples — o poder não me modificou em nada —, sem seduções materiais. Dar-me a absoluta impossibilidade de ter ódio, ter fé e atender o único pedido que Ele me fez: perdoar os inimigos. E eu perdoei a todos, eu que uma vez ouvi do Presidente Castelo Branco: “Dr. Sarney, o Senhor é muito bem servido de inimigos.”

Nunca passei por cima de ninguém. Ouvi na minha velhice, já fora do poder, no aeroporto de São Paulo, o elogio que mais me confortou, de um homem dizendo para sua mulher: “O Sarney é um homem bom.”

Deus me deu 90 anos de vida, tantos cargos, fez de mim o político mais longevo da nossa História, 64 anos, receber as maiores condecorações, no grau mais alto, como a Légion d’Honneur e o Grande Colar do Mérito Nacional, me fez membro, hoje decano, da Academia Brasileira de Letras. Escrevi 122 livros, com 173 edições, alguns deles traduzidos em doze línguas. Ele me deu até a graça de uma pequena vaidade. Vaidade de sair de tão longe, das casinhas de Pinheiro e São Bento, e percorrer esse caminho. Graças ao povo do Maranhão, minha paixão, e ao generoso povo do Amapá pela confiança com que sempre me amaram e me elegeram, e que passei amar com todo carinho.

90 Anos! Não tenho saudades da infância, juventude, maturidade. Sinto, como dizia o Padre Vieira, saudades do futuro.

Coluna do Sarney

Presidente Lourival Serejo recebe congratulações da Academia Vianense de Letras

O presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), desembargador Lourival Serejo, recebeu da Academia Vianense de Letras (AVL) mensagem de congratulação pelo início no exercício do cargo como dirigente do Poder Judiciário maranhense.

A nota de congratulação estendeu-se também aos demais integrantes da mesa diretora do Judiciário, aos desembargadores José Bernardo Rodrigues (vice-presidente) e Paulo Velten (corregedor geral da Justiça).

A homenagem - por meio da presidente da AVL, Maria de Fátima Rodrigues Travassos Cordeiro, diretoria e acadêmicos - congratula a família e amigos do desembargador Lourival Serejo "à distância, em tempo de pandemia do coronavírus, que não permitiu a participação presencial de todos, para saudação com um abraço fraterno".

A nota especial da Academia Vianense de Letras menciona que apesar do momento de dificuldade e de grandes desafios "não há dúvidas de que o desembargador Lourival Serejo desempenhará sua nobre missão com eficiência, ética, tranquilidade e sabedoria", concluindo que a entidade "externa votos de felicidade e pleno êxito no exercício da Presidência do TJMA".

CADEIRA Nº 10

O desembargador Lourival Serejo ocupa a cadeira nº 10 da Academia Vianense de Letras, cujo patrono é o seu ilustre conterrâneo Estêvão Rafael de Carvalho, nascido em 20 de janeiro de 1808. Assim como o presidente do TJMA, Estêvão Carvalho também atuou como juiz em sua cidade natal.

Segundo texto de autoria do próprio desembargador Lourival Serejo sobre seu patrono, Estêvão Carvalho era um homem destemido, dotado de uma inteligência penetrante, que se destacou em todas as suas atividades, seja como jornalista, professor ou parlamentar.

O desembargador Lourival Serejo também é membro da Academia Maranhense de Letras (Cadeira nº 35, patrono César Marques), da Academia Imperatrizense de Letras (Cadeira nº 4, patrono Cândido Mendes) e da Academia Maranhense de Letras Jurídicas (Cadeira nº 10, patrono Dionísio Rodrigues Nunes).

SOBRE A ACADEMIA

Fundada no dia 4 de maio de 2002, a Academia Vianense de Letras tem o objetivo de resguardar e empenhar-se pela promoção da cultura, notadamente da literatura, do município de Viana e da Baixada Maranhense. A iniciativa concretizava, assim, uma antiga aspiração de vários intelectuais filhos da terra.

LITERATURA

O presidente do TJMA, desembargador Lourival Serejo, publicou diversas obras, entre elas: "O presépio queimado", "Rua do porto", "O baile de São Gonçalo", "Do alto da Matriz", "Na casa de Antônio Lobo", "Da aldeia de Maracu à Vila de Viana", "Entre Viana e Viena" e "Pescador de memórias".

Na área jurídica, Lourival Serejo tem vários trabalhos publicados nas principais revistas do país e os seguintes livros de sua autoria: "Contribuições ao estudo do Direito"; "Direito Constitucional da Família"; "Provas ilícitas no direito de família"; "A família partida ao meio"; "Formação do Juiz: anotações de uma experiência"; "Comentários ao Código de Ética da Magistratura Nacional" e "Os Novos Diálogos do Direito de Família".

Duarte conquista na Justiça a cobertura integral e sem limite de sessões de terapia ABA para pessoas com autismo

Neste semana, o deputado estadual Duarte Jr (Republicanos) informou que conseguiu na Justiça que os planos de saúde garantam a cobertura integral e sem limite de sessões de terapia ABA (Applied Behavior Analysis/ Análise do Comportamento Aplicada) para pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA). A conquista aconteceu após o parlamentar ingressar com Ação Civil Pública, por meio do Ibedec - Instituto Brasileiro de Estudo e Defesa das Relações de Consumo, em março.

A decisão do juiz titular da 1ª Vara da Infância e Juventude de São Luís, José Américo Abreu Costa, foi publicada em meio à pandemia de coronavírus e representa uma grande conquista para muitas famílias que lutam por esse direito, como afirma Poliana Gatinho, mãe do João Lucas, de 4 anos, autista.

A ação foi fundamentada após reuniões realizadas com a presença de pais e responsáveis legais de crianças com autismo e com a participação do Procon/MA. Uma das principais reclamações se referia às inúmeras negativas de cobertura da Terapia ABA pelos planos de saúde demandados. Em muitos casos, mesmo com relatório médico fundamentado solicitando a Terapia ABA como tratamento aos pacientes, diante de sua eficácia no desenvolvimento psicomotor e social das pessoas com autismo, os planos de saúde demandados sonegam este direito básico a esta parcela fragilíssima da população.

Duarte explica que, conforme informações levantadas nessas reuniões, as crianças, quando submetidas a intervenções regulares e perenes baseadas em ABA, mostram uma excelente evolução, potencializando exponencialmente seu comportamento na sociedade. "Mais uma vitória na defesa dos direitos das pessoas com autismo! Muito orgulho desta decisão, pois vai garantir um adequado atendimento e tratamentos às pessoas com autismo. Conquista de muitas famílias que lutam por esse direito", comemorou.

O parlamentar informa ainda que o artigo 196 da Constituição Federal elevou o direito à saúde ao status de garantia fundamental, direito que deve ser resguardado e respeitado por todos.

Poliana explicou que, atualmente, quando se chega a 40 sessões por ano (aniversário do plano, período no qual o convênio foi contratado), as sessões são limitadas. Como a terapia é diária, antes de 2 meses de atendimento as 40 sessões são atingidas. Com isso, as mães precisam entrar na Justiça para ter acesso à terapia e as crianças ficam um tempo considerado sem o tratamento, pois as decisões demoram. "O autismo não tem alta médica. É um transtorno que precisa da terapia o tempo todo, então não tem como limitar. Com essa decisão, a vida de todas as mães será facilitada, pois não precisarão recorrer à Justiça para garantir seus direitos e estarão focadas em cuidar dos seus filhos", ressaltou.